DECRETO Nº 054, DE 27 DE ABRIL DE 2015

"Estabelece valores das Premiações da Escolha da Rainha da Festa do Peão de Itapira - 2015"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SCT nº 091/2015, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º) Os valores das premiações da escolha da **RAINHA DA FESTA DO PEÃO DE ITAPIRA - 2015,** a serem repassados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficam definidos conforme abaixo:

Rainha	**R$ 800,00**
1ª Princesa	**R$ 500,00**
2ª Princesa	**R$ 300,00**
Miss Simpatia	**R$ 200,00**
TOTAL	**R$ 1.800,00**

Art. 2º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
01 Fundo Municipal da Cultura
13.392.026.2.055.00 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de abril de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO